

FUNDAÇÃO ISABEL DOMINGUES

**Anexo às Demonstrações Financeiras
31 de Dezembro de 2020**

Handwritten signatures and initials:
 [Signature]
 a H
 [Signature]

Balanço (SNC ESNL)

100 Fundacao Isabel Domingues
 3750-719
 513145710

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31 dez 2020	31 dez 2019
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis		758.495,18	765.794,23
Propriedades de investimento		99.868,40	99.868,40
Investimentos financeiros		3.038,40	2.385,13
Activo corrente			
Clientes		19.435,05	
Estado e outros entes públicos		3.715,88	5.505,66
Outras contas a receber		1.845,00	12.168,75
Diferimentos		554,73	
Caixa e depósitos bancários		112.382,05	118.947,51
Total do activo ...		999.334,69	1.004.669,68
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Capital próprio			
Resultados transitados		167.685,35	152.796,27
Outras variações nos fundos patrimoniais		781.299,31	780.035,42
Resultado líquido do período		11.689,97	24.342,88
Total dos fundos patrimoniais...		960.674,63	957.174,57
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões específicas			
Financiamentos obtidos			
Passivo corrente			
Fornecedores		9.191,30	23.270,54
Adiantamentos de clientes		3.350,00	
Estado e outros entes públicos		5.378,75	5.119,38
Outras contas a pagar		20.740,01	19.105,19
Total do passivo...		38.660,06	47.495,11
Total dos fundos patrimoniais e do passivo ...		999.334,69	1.004.669,68

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Demonstração Resultados (SNC ESNL)

100 Fundacao Isabel Domingues
3750-719
513145710

RUBRICAS	NOTAS	PERIODOS	
		2020	2019
Vendas e serviços prestados		164.990,38	164.910,38
Subsídios,doações e legados à exploração		100.151,11	93.842,67
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		1.263,89	
Fornecimentos e serviços externos		89.199,18	97.879,15
Gastos com o pessoal		138.644,88	119.084,49
Outros rendimentos e ganhos		1.736,79	1.592,87
Outros gastos e perdas		10.849,97	4.218,96
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		26.920,36	39.163,32
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		15.230,38	14.820,44
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		11.689,98	24.342,88
Juros e gastos similares suportados		0,01	
Resultado antes de impostos		11.689,97	24.342,88
Resultado líquido do período		11.689,97	24.342,88

Anexo

1. Identificação da Entidade

A “Fundação Isabel Domingues” é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de “IPSS”, com estatutos publicados no Diário da República, com sede em Pinheiro Manso em Recardães. Tem como atividade o apoio social para pessoas idosas.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2020 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de Março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de Março; e

- Normas Interpretativas (NI).

O montante total de ajustamento à data da transição reflete a diferença ocorrida nas Demonstrações Financeiras devido à adoção da NCRF-ESNL. Estes ajustamentos estão evidenciados em “Resultados Transitados”.

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativo e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O

custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil de acordo com a portaria defina por Lei.

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais".

3.2.2. Bens do património histórico e cultural

Os "Bens do património histórico e cultural" encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo

histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta "Variações nos fundos patrimoniais"

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verifiquem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do ativo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciables. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de gerarem benefícios económicos futuros e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciables, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

3.2.3. Propriedades de Investimento

Incluem essencialmente edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital. Estes ativos não se destinam à produção de bens ou ao fornecimento de serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

As "Propriedades de Investimento" são registadas pelo seu justo valor determinado por avaliação anual efetuada por Entidade especializada independente. São reconhecidas

diretamente na Demonstração dos Resultados, na rubrica "Aumentos/reduções de justo valor", as variações no justo valor das propriedades de investimento.

Só após o início da utilização dos ativos qualificados como propriedades de investimento é que são reconhecidos como tal. Estes são registados pelo seu custo de aquisição ou de produção na rubrica "Propriedades de investimento em desenvolvimento" até à conclusão da construção ou promoção do ativo.

Assim que terminar o referido período de construção ou promoção a diferença entre o custo de construção e o justo valor é contabilizada como "Variação de valor das propriedades de investimento", que tem reflexo direto na Demonstração dos Resultados

As despesas com manutenção, reparação, seguros, Imposto Municipal sobre Imóveis, entre outros que decorram da utilização, são reconhecidas nas respetivas rubricas da Demonstração dos Resultados. No entanto as benfeitorias que se prevê gerarem benefícios económicos futuros acrescem ao valor das Propriedades de Investimento

3.2.4. Ativos Intangíveis

Os "Ativos Intangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as "Despesas de investigação" incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:



O valor residual de um “Ativo Intangível” com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.5. Investimentos financeiros

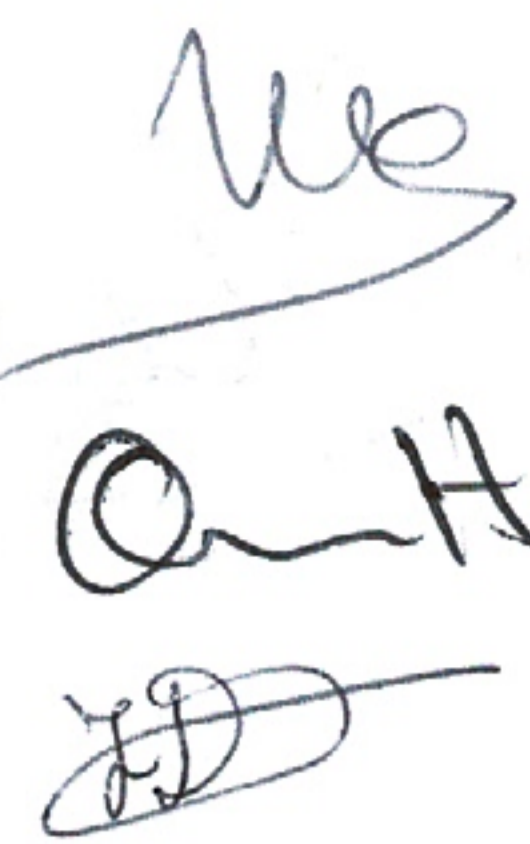
Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os “Investimentos Financeiros” são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra Entidade.

Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de ajustar tendo em conta os resultados líquidos das empresas associadas ou participadas. Este ajuste é efetuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas por imparidade acumuladas.

Aquando da aquisição da participação pode-se verificar um Goodwill, isto é, o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos capitais próprios na percentagem detida, ou um Badwill (ou Negative Goodwill) quando a diferença seja negativa. O Goodwill encontra-se registado separadamente numa subconta própria do investimento, sendo necessário, na data de Balanço, efetuar uma avaliação dos investimentos financeiros quando existam indícios de imparidade.

Havendo é realizada uma avaliação quanto à recuperabilidade do valor líquido do Goodwill, sendo reconhecida uma perda por imparidade se o valor deste exceder o seu valor recuperável. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do período. O ganho ou perda na alienação de uma Entidade inclui o valor contabilístico do Goodwill relativo a essa Entidade, exceto quando o negócio a que esse Goodwill está afeto se mantenha a gerar benefícios para a Entidade.

De acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro 12 – Imparidade de Ativos, o Goodwill não é amortizado, estando sujeito, como referido, a testes anuais de imparidade. Estas perdas por imparidade não são reversíveis.



3.2.6. Inventários

Os “Inventários” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado. Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos gerais.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois. Pois estes s da Entidade ou os ser

3.2.7. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiras são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio

- Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de Fundadores / beneméritos / patrocinadores / doadores / associados / membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano. Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na

Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.8. Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos. Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

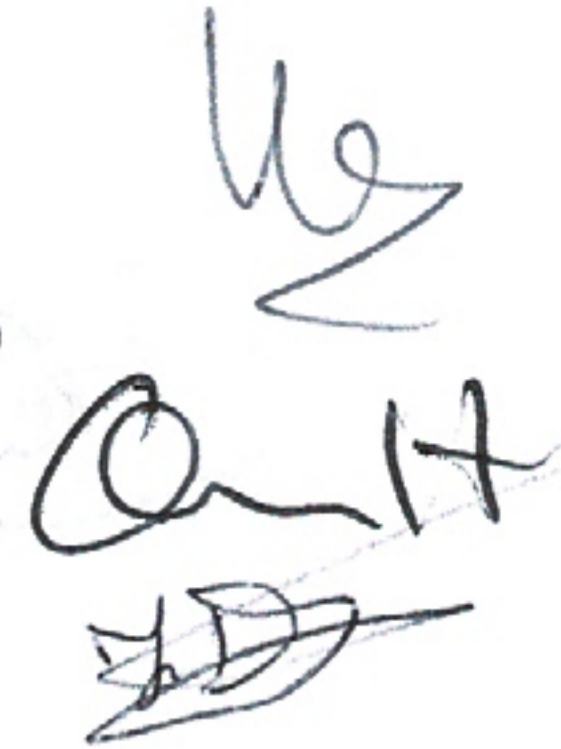
- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.9. Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um Ex fluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.



Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.10. Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os “Empréstimo Obtidos” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “Encargos Financeiros” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “Juros e gastos similares suportados”. e

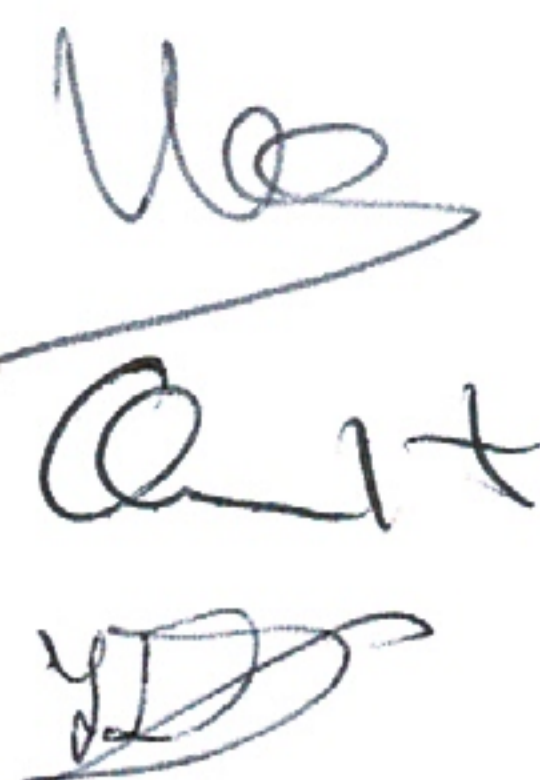
Os “Encargos Financeiros” de “Empréstimos Obtidos” relacionados com a aquisição, construção ou produção de “Investimentos” são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos só inicia quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades indispensáveis à preparação do ativo para o seu uso ou venda. A capitalização cessa quando todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso venda estejam concluídas. Há suspensão da capitalização durante períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades acima referidas seja interrompido. Rendimentos que advenham dos empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

Locações

Os contratos de locações (leasing) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da “Substância sobre a forma”, isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.



Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.1. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (poe exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de "Fornecimentos e Serviços Externos".

3.2.11. Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) "As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

"A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade

Uoz
O H
72

- de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;
- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;
- c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21,5% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRCI.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2016 a 2020 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Ativos Fixos Tangíveis

Bens do domínio público

A Entidade usufrui dos seguintes “Ativos Fixos Tangíveis”

Ug
OH
W

0508-A		ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS (AFT)										N. S. M
05081-A		QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERÍODO EM ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS										
DESCRIÇÃO		Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Equipamentos biológicos	Outros AFT	AFT em curso	Adiantamentos por conta de AFT	Total	
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	
1	Quantia bruta escriturada inicial	A5617	0,00 f	779 590,93 f	1 930,87 f	35 211,50 f	24 613,77 f	0,00 f	592,00 f	0,00 f	841 949,07 f	
2	Depreciações acumuladas iniciais	A5618	0,00 f	57 658,95 f	1 132,55 f	7 169,24 f	10 640,09 f	0,00 f	518,00 f	0,00 f	77 118,84 f	
3	Perdas por imparidade acumuladas iniciais	A5619	0,00 f	0,00 f	0,00 f	0,00 f	0,00 f	0,00 f	0,00 f	0,00 f	0,00 f	
4	Quantia líquida escriturada inicial (4 = 1 - 2 - 3)	A5620	0,00 f	721 931,98 f	798,32 f	28 042,26 f	13 973,68 f	0,00 f	74,00 f	0,00 f	765 754,23 f	
5	Movimentos do período (5 = 5.1 - 5.2 + 5.3 + 5.4 + 5.5 + 5.6)	A5621	0,00 f	-2 401,79 f	-161,79 f	1 512,94 f	93,35 f	0,00 f	-25,00 f	0,00 f	-723,35 f	
5.1	Total das adições	A5622	0,00 f	6 322,50 f	0,00 f	0,00 f	1 568,83 f	0,00 f	0,00 f	0,00 f	7 891,33 f	
	Aquisições em 1.ª mão	A5623	0,00 f	6 322,50 f	0,00 f	0,00 f	1 568,83 f	0,00 f	0,00 f	0,00 f	7 891,33 f	
	Aquisições através de concentrações de actividades empresariais	A5624	0,00 f	0,00 f	0,00 f	0,00 f	0,00 f	0,00 f	0,00 f	0,00 f	0,00 f	
	Outras aquisições	A5625	0,00 f	0,00 f	0,00 f	0,00 f	0,00 f	0,00 f	0,00 f	0,00 f	0,00 f	
	Estimativa de custos de desmantelamento e renovação	A5626	0,00 f	0,00 f	0,00 f	0,00 f	0,00 f	0,00 f	0,00 f	0,00 f	0,00 f	
	Trabalhos para a própria entidade	A5627	0,00 f	0,00 f	0,00 f	0,00 f	0,00 f	0,00 f	0,00 f	0,00 f	0,00 f	
	Acréscimo por reavaliação	A5628	0,00 f	0,00 f	0,00 f	0,00 f	0,00 f	0,00 f	0,00 f	0,00 f	0,00 f	
	Outras	A5629	0,00 f	0,00 f	0,00 f	0,00 f	0,00 f	0,00 f	0,00 f	0,00 f	0,00 f	
5.2	Total das diminuições	A5630	0,00 f	8 774,29 f	161,79 f	4 527,94 f	1 692,35 f	0,00 f	74,00 f	0,00 f	15 230,38 f	
	Depreciações	A5631	0,00 f	8 774,29 f	161,79 f	4 527,94 f	1 692,35 f	0,00 f	74,00 f	0,00 f	15 230,38 f	
	Perdas por imparidade	A5632	0,00 f	0,00 f	0,00 f	0,00 f	0,00 f	0,00 f	0,00 f	0,00 f	0,00 f	
	Alienações	A5633	0,00 f	0,00 f	0,00 f	0,00 f	0,00 f	0,00 f	0,00 f	0,00 f	0,00 f	
	Abates	A5634	0,00 f	0,00 f	0,00 f	0,00 f	0,00 f	0,00 f	0,00 f	0,00 f	0,00 f	
	Outras	A5635	0,00 f	0,00 f	0,00 f	0,00 f	0,00 f	0,00 f	0,00 f	0,00 f	0,00 f	
5.3	Reversões de perdas por imparidade	A5636	0,00 f	0,00 f	0,00 f	0,00 f	0,00 f	0,00 f	0,00 f	0,00 f	0,00 f	
5.4	Transferências de AFT em curso	A5637	0,00 f	0,00 f	0,00 f	0,00 f	0,00 f	0,00 f	0,00 f	0,00 f	0,00 f	
5.5	Transferências de para activos não correntes cedidos para venda	A5638	0,00 f	0,00 f	0,00 f	0,00 f	0,00 f	0,00 f	0,00 f	0,00 f	0,00 f	
5.6	Outras transferências	A5639	0,00 f	0,00 f	0,00 f	0,00 f	0,00 f	0,00 f	0,00 f	0,00 f	0,00 f	
6	Quantia líquida escriturada final (6 = 4 + 5)	A5640	0,00 f	719 530,19 f	636,53 f	29 529,30 f	12 281,33 f	0,00 f	49,00 f	0,00 f	742 486,44 f	

6. Ativos Intangíveis

Bens do domínio público

A Entidade não usufrui de "Ativos Intangíveis".

7. Locações

A Entidade não detinha ativos adquiridos com recurso à locação financeira.

8. Custos de Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

9. Inventários

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Em 31 de Dezembro de 2020 a rubrica "Inventários" apresentava um valor 1.263,89 euros.

De referir que os valores da rubrica "Matérias-primas, subsidiárias e de consumo" se desdobram da seguinte forma:

- Matérias-primas: 1.263,89€;
- Matérias Subsidiárias: 0,00€; e
- Matérias de Consumo: 0,00€.

10. Rédito

Para os períodos de 2020, foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Vendas: 0,00 euros

Prestação Serviços: 164.990,38 euros

Subsídios, doações e legados à exploração: 100.151,11 euros

11. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Provisões

No período 2020, não ocorreram variações relativas a provisões:

12. Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2020, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Governo" e "Apoios do Governo":

Apoio da Segurança Social: 80.597,00 euros;

- Apoios IEFP (apoios à contratação): 5.603,61 euros

- Apoios Município Águeda: 12.650,50 euros



 All

 O-H

 [Signature]

13. Imposto sobre o Rendimento

O imposto corrente contabilizado, no montante de 0

14. Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos diretivos/sociais, nos períodos de 2020, foram, respetivamente de duas pessoas, “

Os órgãos diretivos/sociais da Entidade não auferem qualquer remuneração.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2020 foi de “9”

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

05292-A GASTOS COM O PESSOAL			
	Descrição		Valor
	Gastos com o pessoal	A6024	133 649,13 f
	Remunerações dos órgãos sociais	A6025	0,00 f
	Das quais: Participação nos lucros	A6026	f
	Remunerações do pessoal	A6027	114 948,77 f
	Das quais: Participação nos lucros	A6028	f
	Benefícios pós-emprego	A6029	0,13 f
	Prémios para pensões	A6030	0,00 f
	Dos quais:		
	Contribuição para planos de contribuições definidas - órgãos sociais	A6032	f
	Contribuição para planos de contribuições definidas - outros	A6033	f
	Gastos associados a planos de benefícios definidos	A6137	f
	Dos quais:		
	Gastos de serviço corrente	A6138	f
	Gastos com juros	A6139	f
	Outros gastos	A6140	f
	Outros benefícios	A6031	0,00 f
	Dos quais:		
	Gastos associados a cuidados médicos pós-emprego	A6141	f
	Indemnizações	A6034	0,00 f
	Encargos sobre remunerações	A6035	22 809,36 f
	Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	A6036	886,75 f
	Gastos de ação social	A6037	0,00 f
	Outros gastos com pessoal	A6038	0,00 f
	Dos quais:		
	Gastos com formação	A6039	f
	Gastos com fardamento	A6040	f
05293-A OUTRA INFORMAÇÃO			
	Descrição		Valor
	Pagamento de contribuições referentes a benefícios pós-emprego	A6142	f
	Dos quais:		
	Pagamento referente a planos de benefícios definidos	A6143	f



15. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

16. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

16.1. Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2020, a Entidade detinha os seguintes “Investimentos Financeiros”:

Fundos de compensação: 3.038,40 euros

16.2. Clientes e Utentes

Para os períodos de 2020 a rubrica “Clientes” encontra-se desagregada da seguinte for:

Clientes c/c...19.435,05 Euros

Adiantamento por conta de clientes.... - 800,00 Euros

Depósitos e transferência de clientes...- 2.550,00 Euros

16.3. Outras contas a receber

A rubrica “Outras contas a receber” tinha, em 31 de Dezembro de 2020 apresenta um valor nulo

16.4. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2020, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

554,73 euros, relativo a especialização com gastos

16.5. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de Dezembro de 2020, encontrava-se com os seguintes saldo:

Caixa: 1,49 euros;

Depósitos à Ordem: 112.380,56 euros

16.6. Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Transferência dos resultados líquidos de 2020 para resultados transitados e regularizações de saldos de clientes.

16.7. Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Fornecedores c/c: 9.191,30 euros

16.8. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Fundacao Isabel Domingues
Ano 2020

OUTRAS INFORM.- DETALHE CONTA ESTADO

	31.12.N	31.12.N-1
Imposto sobre o valor acrescentado	3.715,86	5.505,66
Imposto sobre o rendimento pessoas colectivas:		
Imposto Estimado	0,00	0,00
Pagamentos por conta	0,00	0,00
Retenções na Fonte	0,00	0,00
TOTAL DO ACTIVO	3.715,86	5.505,66
Imposto sobre o rendimento pessoas singulares	-942,87	-958,44
Imposto sobre o valor acrescentado	0,00	0,00
Contribuições para a segurança social	-4.382,03	-4.097,53
Imposto sobre o rendimento pessoas colectivas:		
Imposto Estimado	0,00	0,00
Pagamentos por conta	0,00	0,00
Retenções na Fonte	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	-5.324,90	-5.055,97

16.9. Outras Contas a Pagar

A rubrica “Outras contas a pagar” desdobra-se da seguinte forma:

Conta 2312, a crédito 8.480,98 euros

Conta 2722, a crédito 12.098,35 euros

16.10. Outros Passivos Financeiros

Os "Outros passivos financeiros" em 31 de Dezembro de 2020 não apresenta valores

16.11. Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade no período de 2020 não teve subsídio, doações, heranças e legados:

Os "Subsídios e Apoios do Governo" estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 12.

16.12. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2020, foi a seguinte:

Descrição	Exercício N	Exercício N-1
Subcontratos	1.316,03	1.143,76
Electricidade	8.045,94	6.811,47
Combustíveis	511,72	899,77
Água	3.412,34	1.997,31
Outros Fluidos	0,00	838,22
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	1.846,24	1.345,20
Livros e documentação técnica	0,00	0,00
Material de escritório	1.355,50	401,80
Artigos para oferta	205,68	0,00
Rendas e alugueres	0,00	0,00
Despesas de representação	0,00	0,00
Comunicação	827,12	2.127,61
Seguros	370,21	2.029,40
Royalties	0,00	0,00
Transporte de mercadorias	0,00	0,00
Transporte de pessoal	0,00	0,00
Deslocações e estadas	13,10	40,19
Comissões	0,00	0,00
Honorários	8.573,50	10.505,76
Contencioso e notariado	45,00	1.331,72
Conservação e reparação	3.911,70	2.384,97
Publicidade e propanganda	255,30	171,00
Limpeza, higiene e conforto	10.908,48	11.776,54
Vigilância e segurança	940,50	0,00
Trabalhos especializados	46.537,32	53.273,40
Outros fornecimentos e serviços externos	123,50	801,03
TOTAIS	89.199,18	97.879,15

Ne
O H
JH

16.13. Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de "Outros rendimentos e ganhos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Fundacao Isabel Domingues
Ano 2020

OUTRAS INFORM.- OUTROS REND.E GANHOS

Descrição	Ano N	Ano N-1
Rendimentos Suplementares	0	0
Desconto de pronto pagamento obtidos	107	3
Recuperação de dívidas a receber	0	0
Ganhos em inventários	0	0
Rendimentos e ganhos nos restantes activos financeiros	0	0
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	0	0
Outros	1.261	1.589
TOTAL	1.368	1.593

16.14. Outros gastos e perdas

A rubrica de "Outros gastos e perdas" encontram-se com os seguintes valores:

Fundacao Isabel Domingues
Ano 2020

OUTRAS INFORM.- OUTROS GAST.E PERDAS

Descrição	Ano N	Ano N-1
Impostos	486	1.876
Desconto de pronto pagamento concedidos	36	0
Dívidas incobráveis	0	0
Perdas em inventários	0	0
Gastos e perdas nos restantes investimentos financeiros	0	0
Gastos e perdas em investimentos não financeiros	0	0
Outros	10.328	2.343
TOTAL	10.850	4.219

16.15. Resultados Financeiros

Nos períodos de 2020 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Fundacao Isabel Domingues
Ano 2020

Demonstração dos resultados financeiros

Custos e perdas	Exercicio N	Proveitos e ganhos	Exercicio N
681-Juros suportados	486,35	781-Juros obtidos	0,00
682-Perdas em empresas do grupo e associadas	35,56	782-Ganhos em empresas do grupo e associadas	107,00
683-Amortizações de investimentos em imóveis	0,00	783-Rendimentos de imóveis	0,00
684-Provisões para aplicações financeiras	0,00	784-Rendimentos de participações de capital	0,00
685-De câmbios desfavoráveis	0,00	785-Diferenças de câmbio favoráveis	0,00
686-Descontos de pronto pagamento concedidos	0,00	786-Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00
687-Perdas na alienação de aplicações tesouraria	0,00	787-Ganhos na alienação de aplicação tesouraria	0,00
688-Outros custos e perdas financeiras	10.328,06	788-Outros proveitos e ganhos financeiros	1.261,46
Resultados financeiros	-9.481,51		
TOTAIS	1.368,46	TOTAIS	1.368,46



16.16. Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2020.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de Dezembro de 2020 foram aprovadas por unanimidade, pelo Conselho Administração em assembleia geral regularmente convocada.

Recardães, 29 de Março de 2022

O contabilista certificado

O conselho de Administração





FUNDAÇÃO
Isabel Domingues

Declaração de Responsabilidade

No âmbito do processo de Prestação de Contas da Gerência do período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas da FUNDAÇÃO ISABEL DOMINGUES ao órgão competente para a verificação da sua legalidade que, de acordo com o estabelecido pelo n.º 2, do Artigo 14º-A, do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, 14 novembro, as contas relativas ao exercício de 2020 foram publicitadas no sítio institucional eletrónico desta Instituição, www.fid.pt, em 01.04.2022.

Recardães, 29 de Março de 2022

Os órgãos de administração:

Isabel Domingues

João Pedro Almeida Amarel

[Handwritten signature]

Balanço (SNC ESNL)

100 Fundacao Isabel Domingues

3750-719

513145710

Handwritten signatures and initials

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31 dez 2020	31 dez 2019
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis		758.495,18	765.794,23
Propriedades de investimento		99.868,40	99.868,40
Investimentos financeiros		3.038,40	2.385,13
Activo corrente			
Clientes		19.435,05	
Estado e outros entes públicos		3.715,88	5.505,66
Outras contas a receber		1.845,00	12.168,75
Diferimentos		554,73	
Caixa e depósitos bancários		112.382,05	118.947,51
Total do activo ...		999.334,69	1.004.669,68
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Capital próprio			
Resultados transitados		167.685,35	152.796,27
Outras variações nos fundos patrimoniais		781.299,31	780.035,42
Resultado líquido do período		11.689,97	24.342,88
Total dos fundos patrimoniais...		960.674,63	957.174,57
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões específicas			
Financiamentos obtidos			
Passivo corrente			
Fornecedores		9.191,30	23.270,54
Adiantamentos de clientes		3.350,00	
Estado e outros entes públicos		5.378,75	5.119,38
Outras contas a pagar		20.740,01	19.105,19
Total do passivo...		38.660,06	47.495,11
Total dos fundos patrimoniais e do passivo ...		999.334,69	1.004.669,68

Balancete Razão**Apuramento**

Contas : 11 a 89

100 Fundacao Isabel Domingues

3750-719

513145710

Exercicio de **2020**

Conta	Nome	Período		Acumulado		Saldo
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	
11	Caixa	0,00	0,00	1,49	0,00	1,49 D
12	Depósitos à ordem	0,00	0,00	376.276,59	263.896,03	112.380,56 D
21	Clientes e utentes	0,00	0,00	190.512,52	174.427,47	16.085,05 D
22	Fornecedores	0,00	0,00	131.802,75	139.149,05	7.346,30 C
23	Pessoal	0,00	0,00	89.255,50	97.736,48	8.480,98 C
24	Estado e outros entes públicos	0,00	0,00	51.704,46	53.367,33	1.662,87 C
27	Outras contas a receber e a pagar	0,00	0,00	22.361,38	34.620,41	12.259,03 C
28	Diferimentos	0,00	0,00	554,73	0,00	554,73 D
33	Matérias-primas, subsidiárias e de consu	0,00	0,00	1.263,89	1.263,89	0,00
41	Investimentos financeiros	0,00	0,00	3.038,40	0,00	3.038,40 D
42	Propriedades de investimento	0,00	0,00	99.868,40	0,00	99.868,40 D
43	Activos fixos tangíveis	0,00	0,00	850.874,40	92.379,22	758.495,18 D
56	Resultados transitados	0,00	0,00	9.453,80	177.139,15	167.685,35 C
59	Outras variações nos fundos patrimoniais	0,00	0,00	0,00	781.299,31	781.299,31 C
61	Custo das mercadorias vendidas e das mat	0,00	1.263,89	1.263,89	1.263,89	0,00
62	Fornecimentos e serviços externos	0,00	89.199,18	94.639,33	94.639,33	0,00
63	Gastos com o pessoal	0,00	138.644,88	138.644,88	138.644,88	0,00
64	Gastos de depreciação e de amortização	0,00	15.230,38	15.230,38	15.230,38	0,00
68	Outros gastos e perdas	0,00	10.849,97	10.849,97	10.849,97	0,00
69	Gastos e perdas de financiamento	0,00	0,01	0,01	0,01	0,00
72	Prestações de serviços	176.198,13	11.207,75	187.405,88	187.405,88	0,00
75	Subsídios,doações e legados à exploração	100.151,11	0,00	100.151,11	100.151,11	0,00
78	Outros rendimentos e ganhos	1.736,79	0,00	1.736,79	1.736,79	0,00
81	Resultado líquido do período	266.878,28	278.568,25	291.221,16	302.911,13	11.689,97 C
Totais Balancete		544.964,31	544.964,31	2.668.111,71	2.668.111,71	0,00

Demonstração Resultados (SNC ESNL)

100 Fundacao Isabel Domingues

3750-719

513145710

RUBRICAS	NOTAS	PERIODOS	
		2020	2019
Vendas e serviços prestados		164.990,38	164.910,38
Subsídios,doações e legados à exploração		100.151,11	93.842,67
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		1.263,89	
Fornecimentos e serviços externos		89.199,18	97.879,15
Gastos com o pessoal		138.644,88	119.084,49
Outros rendimentos e ganhos		1.736,79	1.592,87
Outros gastos e perdas		10.849,97	4.218,96
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		26.920,36	39.163,32
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		15.230,38	14.820,44
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		11.689,98	24.342,88
Juros e gastos similares suportados		0,01	
Resultado antes de impostos		11.689,97	24.342,88
Resultado líquido do período		11.689,97	24.342,88

MAPA DE CONTROLO DO(S) SUBSÍDIO(S) PARA INVESTIMENTO(S)

ANEXO OBRIGATORIO

CG

Conta de Gerência das Instituições Particulares de Solidariedade Social

ANO	2020	(1)
NISS	25131457106	
NIPC	513145710	

CONTAS	DESCRIÇÕES	ANO INÍCIO UTILIZAÇÃO INVEST.º (2)	VALOR TOTAL POR ENTIDADE E EMPREEND.º (3)	TAXA DE AMORTIZ. (4)	VALORES ANUAIS DAS REDUÇÕES E DAS AMORTIZAÇÕES					SALDO VALOR LIQ. ANO N-1 (9)	MOVIMENTOS NO ANO			SALDO VALOR LIQ. ANO N (14)
					1.º AO 3.º ANO (5)	4.º e 5.º ANO (6)	6.º ANO (7)	7.º ao 50.º ANO (8)	A débito (10)		Outros débitos (11)	A crédito (12)	Outros créditos (13)	
593	SUBSÍDIOS													
5931	Para a viatura XX-00-00													
59311	Da C. Municipal de _____													
59312	Da J. Freg. de _____													

	TOTAL SUBS. PARA AQ. VIATURA													
4	INVESTIMENTO													
4334	Eq. Transp. - Viatura XX-00-00													
	TOTAL INVESTIM. - VIATURA													
593	SUBSÍDIOS													
5932	Para o Equipamento do - "Lar e Serv. Ap. Domic."													
59321	Do ISS, IP													
59321	Da C. Municipal de _____													
59322	Da J. Freg. de _____													

	TOTAL SUBS. PARA LAR E SERV. AP. DOM.													
4	INVESTIMENTO													
4332	Edif. - Lar e Serv. Ap. Dom.													
4333	Equip. Bás. - diverso - Lar e Serv. Ap. Dom.													
4334	Eq. Transp. - Viatura _____ - Lar e Serv. Ap.													
4335	Equip. Adm. - diverso - Lar e Serv. Ap. Dom.													
4335	Equip. Adm. - diverso - Lar e Serv. Ap. Dom.													
4423	Prog. comput. - contabilidade - Lar e Serv. Ap. L													
	TOTAL INVESTIM. - LAR E SERV. AP. DOM.													

NOTA: O mapa deverá incluir todos os subsídios ainda por regularizar, assim como todos os investimentos por eles subsidiados e que ainda não estejam completamente amortizados.

Em cada sub-conta só deverão ser registados os valores com origem na mesma "Entidade" e para o mesmo investimento (Empreendimento).

As colunas para os valores das amortizações dos imobilizados e das reduções dos subsídios para os investimentos, deverão ser aumentadas no caso dos "Empreendimentos" incluírem imobilizados com mais taxas de amortização diferenciadas,

Balancete Analítico
Apuramento

100 Fundacao Isabel Domingues
3750-719
513145710

Handwritten signature and initials
Exercício de **2020**

Contas : A partir de 21*

Taxo. Conta	Nome	Período		Acumulado		Saldo Devedor	Saldo Credor
		Débito	Crédito	Débito	Crédito		
Contas a receber e a pagar							
21	Cientes e utentes	0,00	0,00	190.512,52	174.427,47	19.435,05	3.350,00
212	Utentes	0,00	0,00	190.112,52	170.677,47	19.435,05	0,00
1 2122	Valeriano Jerónimo da Costa Agostinho	0,00	0,00	6.256,50	6.240,00	16,50	0,00
1 2123	Óscar de Almeida Carvalho	0,00	0,00	2.456,55	1.600,00	856,55	0,00
1 2124	Castro Gonçalves Unipessoal, Lda	0,00	0,00	1.957,00	1.957,00	0,00	0,00
1 2125	Ana Paula da Silva Campos	0,00	0,00	5.225,48	5.225,48	0,00	0,00
1 2126	Donzília Conceição Gandarinho Laranjeira Nunes	0,00	0,00	7.253,22	7.182,42	70,80	0,00
1 2127	David Jorge Diogo Francisco Gerardo	0,00	0,00	720,55	720,55	0,00	0,00
1 2128	Litoprint Artes Graficas Lda	0,00	0,00	42,00	42,00	0,00	0,00
1 2129	Célio Diogo Francisco Gerardo	0,00	0,00	885,45	885,45	0,00	0,00
1 21210	Vitor Diogo Francisco Gerardo	0,00	0,00	902,30	902,30	0,00	0,00
1 21220	Marcelo Diogo Francisco Gerardo	0,00	0,00	900,00	900,00	0,00	0,00
1 21221	Helena Antunes Domingues Gonçalves	0,00	0,00	9.423,85	9.000,00	423,85	0,00
1 21223	Mário Júlio Duarte	0,00	0,00	750,00	750,00	0,00	0,00
1 21224	Susana Cátia Pereira dos Santos	0,00	0,00	750,00	750,00	0,00	0,00
1 21226	Guilherme Pereira Duarte	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
1 21227	José Manuel Lopes Ferreira	0,00	0,00	10.161,20	9.785,50	375,70	0,00
1 21228	Maria Clementina Pereira Duarte dos Santos	0,00	0,00	1.625,00	875,00	750,00	0,00
1 21231	Francisco da Fonseca Lemos	0,00	0,00	9.130,95	8.966,40	164,55	0,00
1 21235	Clarinda da Silva	0,00	0,00	4.199,52	4.199,52	0,00	0,00
1 21236	Honorina Fernandes da Silva	0,00	0,00	4.143,96	4.143,96	0,00	0,00
1 21237	António Manuel Vasconcelos Santos Guarino	0,00	0,00	2.799,66	2.170,68	628,98	0,00
1 21241	Aurora Eva de Oliveira Ribeiro	0,00	0,00	2.982,20	2.982,20	0,00	0,00
1 21242	José Arménio de Vasconcelos Guarino	0,00	0,00	2.058,90	1.943,45	115,45	0,00
1 21243	Maria Isaura Fernandes da Silva	0,00	0,00	4.856,04	4.856,04	0,00	0,00
1 21248	Maria Rosa Ferreira	0,00	0,00	9.890,00	9.100,00	790,00	0,00
1 21250	Emília Correia de Campos Calôba	0,00	0,00	6.300,00	5.600,00	700,00	0,00
1 21253	Maria Nazaré Almeida Tavares	0,00	0,00	5.528,24	4.411,63	1.116,61	0,00
1 21254	Maria da Ascensão Tavares Brenha	0,00	0,00	4.239,56	3.333,67	905,89	0,00
1 21255	Maria Augusta Jesus Pereira	0,00	0,00	5.987,36	5.282,46	704,90	0,00
1 21256	Rosalina Ferreira Mendes	0,00	0,00	8.031,10	8.031,10	0,00	0,00
1 21257	Maria Orquidea Nogueira Vasconcelos	0,00	0,00	4.696,09	4.064,17	631,92	0,00
1 21259	Maria Alice Gouveia de Almeida Ribeiro	0,00	0,00	2.567,52	1.283,76	1.283,76	0,00
1 21261	Maria da Graça Gouveia de Almeida Simões	0,00	0,00	2.567,52	1.283,76	1.283,76	0,00
1 21262	Liliana Souto Medicall - Unipessoal, Lda	0,00	0,00	271,89	271,89	0,00	0,00
1 21264	Mário Gomes da Silva	0,00	0,00	3.591,51	2.762,70	828,81	0,00
1 21273	Guilhermino Mendes Girão	0,00	0,00	6.059,30	5.853,85	205,45	0,00
1 21281	Albertina Couceiro Gouveia	0,00	0,00	4.464,96	2.232,48	2.232,48	0,00
1 21282	Maria de Almeida Martins	0,00	0,00	7.189,90	5.549,25	1.640,65	0,00
1 21284	Assunção da Conceição Ramalho	0,00	0,00	5.020,25	4.000,00	1.020,25	0,00
1 21287	Fernanda Duarte	0,00	0,00	1.723,50	0,00	1.723,50	0,00
1 21289	João Paulo da Silva Campos	0,00	0,00	808,90	217,20	591,70	0,00
1 21292	Anilda Augusta Martins	0,00	0,00	4.325,64	4.325,64	0,00	0,00
1 21293	Gloria de Fatima Martins Fernandes	0,00	0,00	2.439,01	2.252,74	186,27	0,00
1 21294	Tulia da Ascensão Martins Fernandes	0,00	0,00	2.207,01	2.037,24	169,77	0,00
1 21297	Maria Ferreira Gandarinho	0,00	0,00	3.472,43	3.455,48	16,95	0,00
1 212108	Município de Agueda	0,00	0,00	12.650,50	12.650,50	0,00	0,00
1 212111	Maria Alice Leitão	0,00	0,00	2.550,00	2.550,00	0,00	0,00
1 212112	José da Silva Florindo	0,00	0,00	2.550,00	2.550,00	0,00	0,00
216	Cientes conta transferencia	0,00	0,00	400,00	2.950,00	0,00	2.550,00
21611	Depositos de Transferencia de clientes nao identific	0,00	0,00	400,00	2.950,00	0,00	2.550,00
218	Adiantamentos de clientes e utentes	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00
2181	Utentes	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00
1 21811	Nacionais	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00
Total da Classe		0,00	0,00	190.512,52	174.427,47	19.435,05	3.350,00
Totais Balancete		0,00	0,00	190.512,52	174.427,47	19.435,05	3.350,00

PARECER DO CONSELHO FISCAL
RELATIVO AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2020

Handwritten signature
Handwritten initials AH
Handwritten signature

Caro (s) Associado (a) s

Nos termos da lei Geral e dos Estatutos da Fundação Isabel Domingues, submete-se à apreciação o n/ Parecer sobre o Relatório de Atividades e conta de Gerência, apresentadas pela Direção, relativas ao ano 2020.

Durante este ano fomos acompanhando naquilo que entendemos por adequado a gestão e respetivos registos contabilísticos da atividade da Fundação Isabel Domingues.

Encerrado o ano, analisamos com algum pormenor os mapas que nos foram apresentados e que acompanham as contas, tendo sido solicitados e obtidas as respostas que entendemos esclarecedoras, às questões colocadas.

Saliente-se o resultado líquido positivo obtido de 11.689,97 euros, deve-se mais uma vez à gestão dos elementos que compõem o órgão de gestão da Fundação, tendo a Fundação um record em termos de resultados líquidos no histórico da Instituição.

Deste modo encontramos-nos em condições de informar que as contas da Fundação Isabel Domingues evidenciam de uma forma clara a atividade desenvolvida em 2020, pela Fundação Isabel Domingues, pelo que propomos:

- a) A aprovação do relatório e contas de 2020, bem como da aplicação de resultados;
- b) Que pela atividade desenvolvida e concretizada numa época tao difícil como aquela que temos vindo a viver, seja aprovado um voto de louvor à Direção da Fundação Isabel Domingues.

Pinheiro Manso, 29 de Março de 2022

Oscar Rodrigues
Handwritten signature
Handwritten signature
Handwritten signature
Handwritten signature